



# Fundação de Arte e Cultura de Ubatuba

## EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 03/2016 PARA INSCRIÇÕES NO 3º CONCURSO TEMÁTICO DE FOTOGRAFIAS “CARNAVAL EM UBATUBA

O DIRETOR PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE ARTE E CULTURA DE UBATUBA – FUNDART, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 3.720 de 26 de dezembro de 2013 e o previsto no Decreto Municipal nº 6.251, de 20/10/15, **TORNA PÚBLICO que realizará a partir do dia 29 de janeiro de 2016 as inscrições para o 3º Concurso Temático de Fotografias “Carnaval em Ubatuba”.**

### 1. Do Concurso

1.1. O **3º Concurso Temático de Fotografias “Carnaval em Ubatuba”** é uma realização da Fundação de Arte e Cultura de Ubatuba e como objetivo valorizar, resgatar e difundir a arte da fotografia, bem como revelar talentos, além de despertar a criatividade e o uso da imagem como forma de expressão e comunicação.

### 2. Da Participação

2.1. Poderão participar do **3º Concurso Temático de Fotografias “Carnaval em Ubatuba”** qualquer pessoa interessada, se menor, com autorização dos responsáveis legais, residentes e domiciliados em quaisquer municípios ou localidades do Vale do Paraíba ou do Litoral Norte do Estado de São Paulo, com exceção dos empregados públicos da Fundação de Arte e Cultura de Ubatuba e que atendam aos requisitos previstos neste edital de chamamento público.

2.2. As fotografias ou trabalhos fotográficos concorrentes deverão ser inéditas e atuais e focar os aspectos relacionados ao tema elencado no item abaixo, sendo desclassificados os trabalhos fotográficos que não estejam vinculados diretamente ao tema.

2.3. Se as fotografias ou trabalhos fotográficos selecionadas para a exposição ou premiadas envolverem pessoas, mesmo que anônimas, o autor deverá providenciar a autorização de imagem, em anexo, cedendo os direitos de utilização ao concurso, para fins de exposição, utilização e acervo da Fundação de Arte e Cultura de Ubatuba - FundArt.

### 3. Do temário

3.1. O tema principal do **3º Concurso Temático de Fotografias será o “Carnaval em Ubatuba”** devendo os interessados apresentar fotografias ou trabalhos fotográficos que estejam vinculados aos eventos realizados no município de Ubatuba, no período de 04 a 10/02/2016, compreendendo o XI Festival de Marchinhas Carnavalescas de Ubatuba; o Carnaval Histórico de Ubatuba em 2016; as apresentações pré-carnavalescas e carnavalescas dos blocos de Ubatuba; os shows ou espetáculos realizados durante o Carnaval de Ubatuba 2016, em qualquer local ou bairro da cidade; os bailes de adultos realizados nos clubes recreativos ou casas de shows fechadas ou abertas ao público; os bailes de crianças (matinês) realizados nos clubes recreativos ou casas de shows fechadas ou abertas ao público, enfim todas as atividades carnavalescas relacionadas ao **CARNAVAL DE UBATUBA EM 2016**.

### 4. Das Inscrições

4.1. As inscrições das fotografias ou trabalhos fotográficos no **3º Concurso Temático de Fotografias “Carnaval em Ubatuba”** serão gratuitas e deverão ser realizadas até o dia **04 de março de 2016**, mediante o preenchimento da Ficha de Inscrição, a qual deverá ser anexada uma cópia do RG, do CPF e do comprovante de endereço do interessado, bem como as fotografias ou os trabalhos fotográficos, em mídia digital.

4.2. A Ficha de Inscrição, os documentos e as fotografias ou os trabalhos fotográficos deverão ser entregues ou enviadas, pessoalmente ou por meio do Correio, à **Fundação de Arte e Cultura de Ubatuba, na Praça Nóbrega, nº 54, Centro, CEP. 11680-000, Ubatuba SP.**

4.3. O preenchimento da FICHA DE INSCRIÇÃO é obrigatório e esta poderá ser retirada na sede administrativa da FundArt, e também poderá ser obtida acessando o site: [www.fundart.com.br](http://www.fundart.com.br).

4.4. No ato da inscrição, os autores das fotografias ou dos trabalhos fotográficos ou seus responsáveis legais, autorizam a liberação dos direitos autorais, de imagem e de transmissão de voz, por prazo indeterminado, para execução, gravação sonora e filmagem, bem como das respectivas difusões não-comerciais pela Fundação de

Arte e Cultura de Ubatuba e pela Prefeitura Municipal de Ubatuba, em qualquer meio, seja ele impresso ou eletrônico, para todas as finalidades.

4.5. Em caso do interessado ser menor de 18 (dezoito) anos de idade, a participação do mesmo deverá ser autorizada pelos pais ou responsáveis.

## 5. Do Calendário

Nº	Descrição	Data
01	Publicação do Edital de Chamamento Público	28/01/2016
02	Inscrições para o concurso	29/01/2016 a 04/03/2016
03	XI FESTIVAL DE MARCHINHAS CARNAVALESCAS DE UBATUBA <ul style="list-style-type: none"> <li>• 1ª Eliminatória – 04/02 – Quinta-feira – das 20h às 00h</li> <li>• 2ª Eliminatória – 05/02 – Sexta-feira – das 20h às 00h</li> <li>• 3ª Eliminatória/ Final/ Premiação – 06/02 – Sábado – das 20h às 00h</li> </ul>	04 A 06/02/2016
04	CARNAVAL HISTÓRICO DE UBATUBA EM 2016 <ul style="list-style-type: none"> <li>• Matinê infantil – das 16h às 19h</li> <li>• Tradição, apresentação de Dança do boizinho, Maracatu e samba de roda – das 21h às 22h</li> <li>• Baile noturno PARA ADULTOS – das 22h à 01h</li> <li>• Desfile e apresentações de blocos carnavalescos ver programação da FundArt – das 19h à 01h</li> </ul>	07 a 10/02/2016
05	Entrega das fotografias até	04/03/2016
06	Seleção das fotografias	07 a 11/03/2016
07	Publicação da seleção das fotografias	14/03/2016
08	Premiação das fotografias selecionadas	21/03/2016
09	Exposição das Fotografias	21 a 31/03/2016

## 6. Da Entrega das fotografias

6.1. As fotografias ou os trabalhos fotográficos deverão ser entregues até o dia 04/03/2016, no horário das 08h às 12h e das 14h às 18h.

6.2. As pessoas interessadas poderão inscrever até 10 (dez) fotografias ou trabalhos fotográficos, que poderão ser encaminhados à FundArt, por meio do Correio ou entregue pessoalmente na sede da mesma, apresentando-as em ENVELOPE LACRADO, na cor parda, com a seguinte informação e contendo os documentos abaixo descritos, como seguem:

**3º CONCURSO TEMÁTICO DE  
FOTOGRAFIAS “CARNAVAL EM UBATUBA “  
NOME DO PARTICIPANTE**

- I - Ficha de Inscrição preenchida;
- II - 1 (uma) cópia do RG;
- III - 1 (uma) cópia do CPF;
- IV - 1 (uma) cópia do comprovante de endereço;
- V - 1 (um) CD-R/ DVD-R ou pendrive com as 10 (dez) fotos ou os trabalhos fotográficos, com resolução alta, com nome do autor e do arquivo em JPG, tipo de equipamento e técnica utilizada;
- VI - Modelo de autorização de uso de imagem.

6.3. As fotografias ou trabalhos fotográficos poderão ser tiradas com câmeras fotográficas profissionais ou amadoras, bem como por dispositivos móveis, como tablets, celulares, equipamentos portáteis, no entanto, as mesmas devem ser identificadas com nome do arquivo, tipo de equipamento e técnica utilizado

6.4. As fotografias ou imagens entregues em formato digital, em CD-R/ DVD-R, caso não venham a ser apreciadas, por problemas mecânicos ou digitais (CD-R/ DVD-R vazio, danificado, com vírus etc.) serão automaticamente desclassificadas, desde que as mesmas sejam substituídas antes do término do prazo de seleção, previsto no item 7.4. deste edital de chamamento público.

6.5. Não serão aceitas as inscrições de fotografias ou trabalhos fotográficos que não atendam as especificações acima elencadas.

6.6. As autorizações de uso de imagem (**no caso de fotos de rosto ou identificando pessoas**) devem estar anexadas a FICHA DE INSCRIÇÃO e, caso não estejam, o participante do concurso será automaticamente desclassificado.

6.7. As fotografias ou trabalhos fotográficos que tenham grandes grupos ou agrupamentos de pessoas, como foto-jornalismo não haverá necessidade de autorização de uso de imagem.

## 7. Da Seleção das Fotografias

7.1. Para a exposição, serão selecionadas até 45 (quarenta e cinco) fotografias ou trabalhos fotográficos inscritos no 3º Concurso Temático de Fotografias “Carnaval em Ubatuba”, sendo selecionados no máximo 05 (cinco) fotografias ou trabalhos fotográficos por pessoa inscrita ou participante.

7.3. A exposição das fotografias ou trabalhos fotográficos selecionados ocorrerá no período de 21 a 31/03/2016, em local a ser definido e previamente comunicado pela Fundação de Arte e Cultura de Ubatuba.

7.4. A seleção das fotografias ou trabalhos fotográficos inscritas será realizada, no período de 07 a 11 de março de 2016, pela Comissão de Seleção do Concurso, que será composta por 3 (três) profissionais de fotografia ou de artes plásticas e visuais, indicados pela Fundação.

7.5. No dia 14 de março de 2016 será publicado o resultado da seleção das fotografias ou trabalhos fotográficos no website da Fundação de Arte e Cultura de Ubatuba.

7.6. Como critério de seleção das fotografias ou trabalhos fotográficos, a Comissão de Seleção do Concurso levará em consideração: a criatividade, a originalidade, a capacidade de expressão, e a adequação ao tema principal e categorias, bem como outros critérios técnicos e artísticos definidos pela mesma.

## 8. Da Classificação e Premiação

8.1. Serão selecionadas, classificadas e premiadas pela Comissão de Seleção do Concurso as 5 (cinco) melhores fotografias ou trabalhos fotográficos inscritas do **3º Concurso Temático de Fotografias “Carnaval em Ubatuba”**.

8.2. As 5 (cinco) melhores fotografias ou trabalhos fotográficos inscritas e classificadas serão premiadas como seguem:

- I - **1º Lugar: R\$ 400,00 (quatrocentos reais);**
- II - **2º Lugar: R\$ 300,00 (trezentos reais);**
- III - **3º Lugar: R\$ 150,00 (Cem e cinquenta reais);**
- IV - **4º Lugar: R\$ 100,00 (cem reais);**
- V - **5º Lugar: R\$ 50,00 (cinquenta reais).**

8.3. Todos os participantes do **3º Concurso Temático de Fotografias “Carnaval em Ubatuba”** receberão certificado de participação no concurso.

8.4. A entrega dos prêmios será realizada no dia 21/03/2016, às 18h, na sede da Fundação de Arte e Cultura de Ubatuba, na Praça Anchieta, nº 54, Centro, nesta cidade, podendo ser alterado de acordo com a conveniência da Fundação.

## 9. Das Disposições Finais



## Fundação de Arte e Cultura de Ubatuba

- 9.1. A Prefeitura Municipal e a Fundação de Arte e Cultura de Ubatuba poderão utilizar as fotografias ou trabalhos fotográficos para divulgação durante todo o concurso, na exposição, ou em qualquer meio de divulgação e comunicação.
- 9.2. Não haverá recursos às decisões da Comissão de Seleção do Concurso, sendo que as inscrições implicam na aceitação das normas estabelecidas neste edital de chamamento público.
- 9.3. Os casos omissos neste edital de chamamento público serão decididos pela Fundação de Arte e Cultura de Ubatuba.
- 9.4. Na ficha de inscrição constará termo que será declarado pelo participante do concurso de que os seus trabalhos não constituem plágio.
- 9.5. Os participantes do concurso, inclusive, selecionados, classificados e premiados, devem autorizar a veiculação de seus nomes e imagens, bem como permitir aos organizadores do concurso, a critério próprio, sem incidência de quaisquer ônus, a utilização ou divulgação das imagens inscritas no concurso em portfólios, banners, websites, televisão, revistas, jornais, outdoors, exposições e demais eventos institucionais, desde que estes usos não tenham finalidade comercial.
- 9.6. Os participantes selecionados, classificados e premiados são os exclusivos responsáveis por eventuais reivindicações de terceiros acerca da autoria das fotografias ou trabalhos fotográficos, bem como pela obtenção de autorização referente às propriedades, objetos, bens, locais e pessoas contidas nas imagens.

**Para que chegue ao conhecimento de todos os interessados, expediu-se o presente Edital de Chamamento Público nº 03/2016 para inscrições no 3º Concurso Temático de Fotografias “Carnaval em Ubatuba”..**

Ubatuba, 28 de janeiro de 2016

**JUAN JOSÉ BLANCO PRADA**

**Diretor Presidente**

**Fundação de Arte e Cultura de Ubatuba**



# Fundação de Arte e Cultura de Ubatuba

## FICHA DE INSCRIÇÃO 3º CONCURSO TEMÁTICO DE FOTOGRAFIAS “CARNAVAL EM UBATUBA”

### 1. Dados do participante

Nome:	
CI/RG:	CPF:
PIS/NIT:	
Endereço:	
Bairro:	Cidade:
Telefone/Celular:	CEP:
Email:	
Nome do responsável (se menor de 18 anos, preencha os dados abaixo):	
RG:	CPF:
PIS/NIT:	

### 2. Fotografias ou trabalhos fotográficos inscritos

Nº	Título da fotografia (JPG) (Arquivo)	Equipamento Utilizado Câmera, tablets, etc	Técnica Utilizada (Abertura, Velocidade, ISO)
01			
02			
03			
04			
05			
06			
07			
08			
09			
10			

( ) Eu, \_\_\_\_\_, devidamente qualificado(a) acima autorizo o menor, devidamente qualificado acima, a participar do 3º Concurso Temático de Fotografias “ Carnaval em Ubatuba” , como disposto no item 4.5. do Edital de Chamamento Público nº 03/2016.

( ) DECLARO que as fotografias ou trabalhos fotográficos inscritas neste 3º Concurso Temático de Fotografias “ Carnaval em Ubatuba” não constituem plágio.

( ) DECLARO que estou de acordo com o previsto neste Edital de Chamamento Público nº 03/2016, para inscrições no 3º Concurso Temático de Fotografias “ Carnaval em Ubatuba”

Ubatuba, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2.016

\_\_\_\_\_  
Assinatura do participante

\_\_\_\_\_  
Assinatura do responsável, se o  
participante for menor de 18 anos



# Fundação de Arte e Cultura de Ubatuba

## MODELO DE AUTORIZAÇÃO PARA USO DE IMAGEM

### Dados do Autorizador

Nome:	
CI/RG:	CPF:
Endereço:	
Bairro:	Cidade:
Telefone/Celular:	CEP.

**AUTORIZO** o uso de minha imagem em todo e qualquer material entre fotos, documentos e outros meios de comunicação, para ser utilizada institucionalmente pela Prefeitura Municipal e pela Fundação de Arte e Cultura de Ubatuba – Fundart, sejam essas destinadas à divulgação ao público em geral e/ou apenas para uso interno destas instituições, desde que não haja desvirtuamento da sua finalidade.

A presente autorização é concedida a título gratuito, abrangendo o uso da imagem acima mencionada em todo território nacional e no exterior, em todas as suas modalidades out-door, anúncios em revistas e jornais entre outros.

Por esta ser a expressão da minha vontade declaro que autorizo o uso acima descrito sem que nada haja a ser reclamado a título de direitos conexos à minha imagem ou a qualquer outro, e assino a presente autorização em 02 (dias) vias de igual teor e forma.

Ubatuba, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_, de 2016

Assinatura do Autorizador de uso da imagem